PROJETO DE LEI N°_____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELENICE LIMA BRANCHES e MARCELO VIANA BRANCHES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Tupaiulândia, nº 552, esquina com Rua Boa Vista, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Tupaiulândia, medindo 10,11 metros; a Leste, com Rua Boa Vista, medindo 31,79 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Correa Lopes, medindo 09,83 metros; e a Oeste, com Marco Antônio de Siqueira Cavalcante, medindo 32,01 metros, com uma área total de 318,06m²"***, em favor de HELENICE LIMA BRANCHES e MARCELO VIANA BRANCHES, Análise de Projeto nº 0386/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.11.05 15:26:43 -03'00'

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

# JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a HELENICE LIMA BRANCHES e MARCELO VIANA BRANCHES

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por de HELENICE LIMA BRANCHES, CPF nº 933.391.782-91 E MARCELO VIANA BRANCHES, CPF nº 591.895.172-53, mediante Análise de Projeto de nº 0386/2024 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Avenida Tupaiulândia, nº 552, esquina com Rua Boa Vista, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Tupaiulândia, medindo 10,11 metros; a Leste, com Rua Boa Vista, medindo 31,79 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Correa Lopes, medindo 09,83 metros; e a Oeste, com Marco Antônio de Siqueira Cavalcante, medindo 32,01 metros, com uma área total de 318,06m²".*** Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a HELENICE LIMA BRANCHES e MARCELO VIANA BRANCHES. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.11.05 15:27:09 -03'00'

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém